

DELIBERAÇÃO N°001/2022 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido extraordinária em 04 de Março de 2022, no uso das suas atribuições regimentais e,

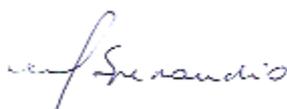
DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano Estadual dos Direitos das Mulheres 2022-2025, do CEDM/PR.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Março de 2022.



MARA SPERANDIO
Presidente do CEDM/PR